

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**PORTARIA Nº 12, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 6002399/2021-00, resolve:

1 - Cessar, a contar de 22/11/2021, os efeitos da PORTARIA CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 24, de 5/3/2020, publicada no DOU de 13/3/2020, que prorrogou por tempo indeterminado a cessão da servidora ANA ROSA DE SA BARRETO, código 34500, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

2 - Ceder, a contar de 22/11/2021, à Escola Superior do Ministério Público da União a servidora ANA ROSA DE SA BARRETO, código 34500, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, por prazo indeterminado, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270/1991, e nos artigos 3º e 4º do ATO.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 324, publicado no Boletim Interno nº 33, de 23/8/2019

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI